



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

DECRETO Nº 4.192 de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA OS AGENTES PÚBLICOS QUE TRABALHARÃO DIRETAMENTE NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INSTITUÍDOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelos art. 7º à 10 da Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.992/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como Pregoeira Oficial do Município a Servidora **IDINARA CRISTINA MASSUCO**, matrícula nº 368/01 para coordenar, processar e julgar as licitações na modalidade de prego para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica designada como Agente de Contratação a Servidora **IDINARA CRISTINA MASSUCO**, matrícula nº 368/01 para coordenar, processar e julgar as licitações para o exercício de 2025.

Art. 3º - Fica designada equipe de apoio ao agente de contratação, assim constituída:

LAUDINEI CANEI – Matrícula nº 899/01

LEANDRO M. D AVILA - Matrícula nº 119/01

ALESSANDRA F. BRUM – Matrícula nº 1102/01

Art. 4º - Fica designado como Gestor de Contratos o Servidor **ODAIR MORONA**, nomeado pela portaria 009/2025.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Novo Horizonte

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
em 03 de janeiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda